



PORTARIA Nº 338, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Conceder Prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora BRUNA DE BRITO SIQUEIRA, e dá outras providencias.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada **BRUNA DE BRITO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA - 40 HS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando a partir desta data **14/02/2026 a 14/04/2026**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de fevereiro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A662-78E4-F997-6AE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 19/02/2026 11:25:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 19/02/2026 14:51:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A662-78E4-F997-6AE7>